



PORTARIA Nº. 2/3/2017, DE 1 DE DE 2017.

> "Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei Municipal n° 827/89,

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho nº 252/2017, consubstanciado ao Processo Administrativo nº 2017.02.015705,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor da Fundação UNIRG, MANOEL MORAES DOS REIS FILHO, Matrícula nº 1436, Contador, no período de 20/03/2017 a 19/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 4 dias de 2017.

do mês de

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

FINITAÇÃO UNITO A STEELIGADO NO PLACAR